



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.501/2025

**Ementa:** Denomina-se de Rua PROFESSORA LUIZA SOARES MELO DAS NEVES (CONHECIDA COMO DONA LUIZINHA), a Rua da Lagoa localizada no distrito de Salobro, Município de Pesqueira.

**A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **CILENE MARTINS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficar denominada Rua Professora Luiza Soares Melo das Neves conhecida como DONA LUIZINHA, a atual Rua da Lagoa, localizada no Distrito de Salobro, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública, bem como a devida atualização nos cadastros municipais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

  
**CILENE MARTINS DE LIMA**  
**PREFEITA INTERINA**

CNPJ 10.264.406-0001-35  
Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE  
Fone: 87 3835-8706